




INDICAÇÃO Nº 570 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	PROTOCOLO Nº <u>1802</u>	HORA: <u>08:05</u>
	DATA <u>03 DEZ 2024</u>	

INDICA, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, JOSINIANE BRAGA NUNES, adesão ao programa PRÓ-PH Programa que visa, após o cadastro junto ao Governo Federal, a doação de equipamentos essenciais ao funcionamento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa municipais, estaduais e distritais, nos termos a seguir justificados.

Câmara Mun. de Gurupi

05 DEZ. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, JOSINIANE BRAGA NUNES, adesão ao programa PRÓ-PH Programa que visa, após o cadastro junto ao Governo Federal, a doação de equipamentos essenciais ao funcionamento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa municipais, estaduais e distritais, nos termos a seguir justificados.**

JUSTIFICATIVA

O Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos (Pró-DH) é um programa que visa a doação de equipamentos essenciais ao funcionamento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa municipais, estaduais e distrital.

O Governo Federal faz a compra dos equipamentos e distribui às prefeituras e estados que solicitam. O serviço consiste em cadastrar as prefeituras, estados e Distrito Federal para recebimento de equipamentos para os Conselhos de Direitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSD




A estruturação é uma medida de fortalecimento dos conselhos. Com essa infraestrutura fundamental, os conselheiros passam a ter condições de atender ao seu público com mais qualidade, agilidade e eficiência. Assim, eles contribuem como mais uma instância de combate às violações dos direitos da pessoa idosa.

Assim, razão pela qual queremos leitura da presente propositura e encaminhamento ao seu destinatário.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, aos 02 de dezembro de 2024.


Rodrigo Meneses Maciel - PSD
Vereador